



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 29 DE MAIO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO N° 90

Edição eletrônica disponível no site [www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 405/2025:** NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO LEI PARA TRATAR DA POSSÍVEL DOAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE VALENTE, PARA IMPLANTAÇÃO DE GALPÕES INDUSTRIAIS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 405,

de 27 de maio de 2025.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO LEI PARA TRATAR DA POSSÍVEL DOAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE VALENTE, PARA IMPLANTAÇÃO DE GALPÕES INDUSTRIAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o disposto no art. 91;

**CONSIDERANDO** o Decreto n° 400, de 14 de maio de 2025, que **INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO LEI PARA TRATAR DA POSSÍVEL DOAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE VALENTE, PARA IMPLANTAÇÃO DE GALPÕES INDUSTRIAIS**, no Distrito Industrial de Valente;

**CONSIDERANDO** as deliberações e manifestações ocorridas na Audiência Pública realizada na Sala das Sessões da Câmara Municipal, no dia 12 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Especial para discussão e elaboração de Projeto Lei para tratar da possível doação de áreas públicas localizadas no Distrito Industrial de Valente, para implantação de galpões industriais, a saber:

Representantes do Poder Executivo:

- Alício Silva da Cruz Neto;
- Virna Ramos da Silva Oliveira;
- Lívia Carneiro Araújo – Procuradora Jurídica – OAB/BA n° 85.004.

Representantes do Poder Legislativo:

- Wagton Nunes Mota;
- Gutemberg Cunha dos Santos; e
- Renato Lopes Fernandes – OAB/BA n° 43.866

Representantes da Sociedade Civil:

- Clériston Amaral Santos; e
- Gleidson Soares de Oliveira.

Representante das empresas solicitantes:

- Ismael Ferreira de Oliveira.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA  
29 DE MAIO DE 2025  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 90

Edição eletrônica disponível no site [www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

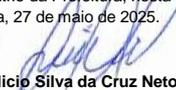
Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

  
**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 27 de maio de 2025.

  
**Alicia Silva da Cruz Neto**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51– CEP – 48.890-000

[www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br)